



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1424/2021**

***Ementa:*** Nomeia Gestor e Fiscais do contrato para processo de aquisição de filtros (refis) para purificadores de água da sede e seccionais do CRF-RJ (PA 47/2021).

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **DECIDO:**

**Artigo 1º** - Nomear o funcionário Daniel Melo Jacques para atuar como gestor do contrato para processo de aquisição de filtros (refis) para purificadores de água da sede e seccionais do CRF-RJ – Processo Administrativo 47/2021.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários:

- Fiscal Titular: Leonardo Rodrigues de Paula;
- Fiscal Substituto: Rogério Alves da Silva

**Artigo 3º** - O gestor e fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**